



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 9.378, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 4.640.839,00, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais) nas seguintes classificações:

|                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| 020301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                              |               |
| 041252010 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA                       |               |
| 3223 Contribuição Fundo Especial TJSP - Convênio CEJUSC             |               |
| Fonte: 011001221 CONTRIBUIÇÃO FUNDO ESPECIAL TJSP - CONVÊNIO CEJUSC |               |
| 33304100 Contribuições                                              | R\$ 6.000,00  |
| 33309200 Despesas de Exercícios Anteriores                          | R\$ 26.300,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 01 - Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes classificações:

|                                                                             |                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL                                       |                |
| 082442029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS                      |                |
| 2236 Administração e Custeio das Ativid. das Unidades, Serviços e Conselhos |                |
| Fonte: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                   |                |
| 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ            | R\$ 200.000,00 |
| 020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE                                             |                |
| 103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE                             |                |
| 1218 Obras e Equipamentos em Unidades da Saúde                              |                |
| Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1                         |                |
| 44905200 Equipamentos e Material Permanente                                 | R\$ 900.000,00 |
| 2261 Manutenção dos Serviços de Saúde                                       |                |
| Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1                         |                |
| 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ            | R\$ 600.000,00 |
| 103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS            |                |
| 2268 Manutenção Serv. Assist. Ambulatorial e Hospitalar                     |                |
| Fonte: 013100000 SAÚDE GERAL - 001/0053-1/160.241-1                         |                |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                     | R\$ 550.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 01 - Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nas seguintes classificações:

|                                                         |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE                 |                  |
| 185412071 SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE                     |                  |
| 2908 Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente           |                  |
| Fonte: 011100000 GERAL                                  |                  |
| 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 2.000.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulação no

referido programa, "185412071 Serviços do Meio Ambiente", na mesma fonte de recursos, "011100000 Geral", e na mesma categoria de despesa "33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no projeto "2911 Coleta de Lixo e Varrição".

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 358.539,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais) na seguinte classificação:

020702 FUNDO SUS  
103052043 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUS  
2288 Bloco de Vigilância em Saúde - Manut.Atividades Vig.Epidem.e Ambiental  
Fonte: 023000659 Resol. SS Nº 27/2023 - Cobertura Vacinal  
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 358.539,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, fonte 02.

Art. 5º Fica acrescentada a ação de governo "3223 Contribuição Fundo Especial TJSP - Convênio CEJUSC" na Unidade Executora "020301 Procuradoria Geral do Município", no programa de governo "041252010 Gestão dos Serviços da Procuradoria", no Anexo III da Lei 9.079/2021 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº 9.258/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os Anexo III e VI referidos no caput deste artigo correspondem também, respectivamente, aos anexos "VIII e VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP.

Art. 6º Inclui-se no "objetivo" do programa "041252010 Gestão dos Serviços da Procuradoria", da Unidade Administrativa "020300 Procuradoria Geral do Município", no Anexo II da Lei 9.079/2021 - Plano Plurianual, e no Anexo V da Lei nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, correspondentes também respectivamente aos "Anexos II e V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP:

"Realizar despesas de contribuição, previstas em Convênio, ao Fundo Especial do TJSP".

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 24 de maio de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO: FRANCA

## ANEXO ÚNICO

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                   |                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------|
| TIPO DE PROGRAMA  | INCLUSÃO                                           |
| UNIDADE EXECUTORA | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                    |
| CÓDIGO DA UNIDADE | 02.03.01                                           |
| FUNÇÃO DE GOVERNO | 04 ADMINISTRAÇÃO                                   |
| SUB-FUNÇÃO        | 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                    |
| PROGRAMA          | 2010 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA           |
| TIPO DE AÇÃO      | Contribuição Fundo Especial TJSP - Convênio CEJUSC |
| CÓDIGO DA AÇÃO    | 3223                                               |

## EXPEDIENTE

## Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial  
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial  
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

## Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711-9130

## Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Everton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Wáléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

## Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Luiz Amaral - 1º Secretário  
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                                                   | UN. MEDIDA | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------|------------|------|------|------|------|-------|
| Pagamento despesas de contribuição ao Fundo - convênio CEJUSC | U%         | 0    | 100  | 100  | 100  | 100   |

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

| 2022 | 2023      | 2024     | 2025     | TOTAL     |
|------|-----------|----------|----------|-----------|
| 0,00 | 32.300,00 | 6.300,00 | 6.615,00 | 45.215,00 |



MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2023

TIPO DE PROGRAMA: INCLUSÃO  
UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2010  
PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 3223  
TIPO DE AÇÃO: Contribuição Fundo Especial TJSP - Convênio CEJUSC

META FÍSICA POR EXERCÍCIO

| INDICADORES                                                   | UN. MEDIDA | 2023 |
|---------------------------------------------------------------|------------|------|
| Pagamento despesas de contribuição ao Fundo - convênio CEJUSC | %          | 100  |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 32.300,00

LEI Nº 9.379, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, no valor de R\$ 125.000,00, à Associação das Entidades Assistenciais de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) à Associação das Entidades Assistenciais de Franca, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.742.638/0001-59.

Art. 2º A subvenção autorizada será repassada em parcelas em conformidade com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Para celebração da parceria deverão ser observados os preceitos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações aplicáveis.

Art. 4º O prazo para aplicação dos recursos transferidos em conformidade com o artigo 1º, é de 31 de dezembro de 2023 sendo que até o dia 31 de janeiro de 2024, a entidade sem fins lucrativos deverá prestar contas perante a Divisão de Gestão de Parcerias e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º A prestação de contas referida neste artigo se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação de prestações de contas parciais e periódicas.

Art. 5º São condições para que a instituição receba a subvenção:

- I - estar em dia com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do Município de Franca;
- II - haver sido declarada como de utilidade pública municipal, observado o artigo 150, da Lei Orgânica do Município de Franca;
- III - estar com a diretoria devidamente constituída, empossada e em atividade;
- IV - haver apresentado o Plano de Trabalho à respectiva Secretaria Municipal para execução em 2023;
- V - estar em acordo com as exigências da Vigilância Sanitária;
- VI - estar em dia com as contribuições para com a Previdência Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- VII - apresentar os documentos solicitados pela concedente para liberação do recurso.

Parágrafo único. A instituição deverá manter atualizada toda a documentação relativa às exigências estabelecidas neste artigo.

Art. 6º Celebrado o Termo de Fomento, a liberação dos recursos financeiros, pelo órgão responsável pelas finanças municipais, fica vinculada às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Comunicado SDG nº 010/2017, de 17 de março de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e encaminhamento de requerimento da instituição beneficiária.

§ 1º A Secretaria Municipal de Ação Social, fará análise e avaliação permanente do cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, da atividade geral da instituição, da validade e documentação exigida e da aplicação dos recursos.

§ 2º Nos casos em que as atividades da instituição estiverem enquadradas no campo de atuação de outros conselhos municipais, estes deverão ser periodicamente ouvidos para os fins aludidos no parágrafo anterior.

§ 3º A Secretaria Municipal de Ação Social poderá, a qualquer tempo, garantido o contraditório e a ampla defesa, e mediante decisão fundamentada de seus membros, determinar o bloqueio, a suspensão ou o cancelamento da parceria.

§ 4º Para fins de interpretação do parágrafo anterior entende-se por:

- I - bloqueio: a determinação para que a transferência financeira não seja efetivada enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior;
- II - suspensão: a determinação para que a transferência financeira não seja efetivada enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a instituição, o direito à percepção da transferência financeira relativo ao período de suspensão;
- III - cancelamento: a determinação para que a transferência financeira não seja efetivada a partir da constatação de determinada situação irregular.

§ 5º A metodologia e critérios de análise para a avaliação das ações da instituição, bem como o cumprimento do Plano de Trabalho, devem observar o disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 8.472/93, e Leis nº 12.435 de 6 de julho de 2011 e nº 13.019 de 31 de julho de 2.014:

- I - acesso e não discriminação dos usuários, assegurando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de relações de privatização do interesse público;
- II - acesso a benefícios e serviços de qualidade;
- III - respeito à dignidade, autonomia, privacidade e convivência familiar, comunitária e social do cidadão;
- IV - a participação da população no controle das ações em todos os níveis.

§ 6º O apoio e acompanhamento técnico para análise e avaliação do cumprimento do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação:

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL  
142442030 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL  
3213 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. de Ação Social  
Fonte: 011000660 TR.SUBV.2023-ASSOC.ENTID.ASSIST.DE FRANCA  
33504300 Subvenções Sociais R\$ 125.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 8º A transferência prevista nesta Lei, inclusive critérios de apoio à entidade, metas de atendimento e respectivo valor, observando o art. 26 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, fica incluída no "Anexo VI - Demonstrativo da Previsão de Transferências às entidades sem Fins Lucrativos", da Lei Orçamentária, e no "Anexo III - Demonstrativo das Entidades do Terceiro Setor", da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 24 de maio de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 03/2023 para o emprego de AGENTE DE DEFESA CIVIL para a realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA.

O Edital de Abertura, alterado, estabelece que:

6.7 Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

| Emprego                | Habilitação na prova objetiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Defesa Civil | Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.<br>Estar entre os 08 candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.<br>Estar entre os 32 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva. |

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 6.7 do Edital de Abertura, as notas de corte são as que seguem:

| Emprego                     | Nota de corte geral | Nota de corte para candidatos negros | Nota de corte para candidatos com deficiência |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 301- AGENTE DE DEFESA CIVIL | 15,00               | 15,00                                | 15,00                                         |

Orientações Gerais para realização das provas de Aptidão Física:

Data: 11 de junho de 2023.

Local: "PISTA DE ATLETISMO" do Conjunto Poliesportivo Dr. Helio Palermo localizado na Rua dos Pracinhas nº 510 – Parque Franca – Franca/SP.

A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.

Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi convocado.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 6.9 do Edital de Abertura.
- assinar e entregar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- entregar Atestado Médico(Original) conforme modelo constante do Anexo VII do Edital de Abertura, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
- apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

Obs.: Modelo de Atestado reproduzido abaixo:

Modelo de Atestado Médico

(Apenas modelo, favor não utilizar como atestado)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_, encontra-se apto(a) para realizar Prova de Aptidão Física, podendo participar dos testes do Concurso Público nº 03/2023, da Prefeitura de Franca.



(local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.

Carimbo (nome/CRM)

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo VIII do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo VIII deste Edital, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado mencionado ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se do local de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física será mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo VIII do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos que não realizaram os testes serão avaliados.

O candidato será submetido a detector de metais durante a realização da prova.

É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado/alimentado, durante a aplicação dos testes.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

Franca, 24 de maio de 2023.  
Comissão Organizadora

**ANEXO ÚNICO**  
**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

Emprego: 301 – AGENTE DE DEFESA CIVIL

| Inscrição | Candidato                 | Horário  |
|-----------|---------------------------|----------|
| 40322     | ANA CLAUDIA PULHEIS DINIZ | 08 horas |

|       |                          |          |
|-------|--------------------------|----------|
| 40073 | BRUNA SUMIYA ITAI        | 08 horas |
| 40141 | ALEXANDRE LINO PONTALTI  | 09 horas |
| 40159 | GABRIEL RIBEIRO DA SILVA | 09 horas |
| 40132 | JIONE DAVID COELHO       | 09 horas |
| 40274 | JOÃO MOREIRA NETTO       | 09 horas |
| 40269 | LEONARDO DE SOUZA REIS   | 09 horas |
| 40364 | MARCOS VINICIUS SANTUCCI | 09 horas |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 03/2023 para o emprego de MOTORISTA I para a realização das PROVAS PRÁTICAS.

O Edital de Abertura, estabelece que:

6.7 Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

| Emprego     | Habilitação na prova objetiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Motorista I | <p>Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 08 candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 32 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.</p> |

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 6.7 do Edital de Abertura, as notas de corte são as que seguem:

| Emprego          | Nota de corte geral | Nota de corte para candidatos negros | Nota de corte para candidatos com deficiência |
|------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 319- MOTORISTA I | 15,00               | 15,00                                | 15,00                                         |

Orientações Gerais para a realização das provas práticas:

Data: 11 de junho de 2023 (Domingo)

Local: EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Endereço: Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5.965 – Distrito Industrial – Franca/SP

Horário: ver esquema de convocação para realização das provas práticas conforme Anexo Único deste Edital.

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Para os candidatos ao emprego de Motorista I:

1. Obediência ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;
2. Condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
3. Utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo;
4. Obediência às normas gerais de segurança.
- 5.

O candidato será avaliado, ainda, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- c) uma falta média: 6 (seis) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos.
- e) As faltas da prova prática são aquelas constantes do artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da seguinte documentação:

a) Carteira Nacional de Habilitação categoria A/E.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

A prova será realizada em carreta e motocicleta e será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 (quinze) pontos, em cada uma das provas, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da prova.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Franca, 24 de maio de 2023.

Comissão Organizadora

#### ANEXO ÚNICO

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Emprego: 319 – MOTORISTA I

| Inscrição | Candidato                       | Cargo            | Horário  |
|-----------|---------------------------------|------------------|----------|
| 40203     | ALESSANDRO JOSE DO PRADO        | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40149     | ALEX DA SILVA CÂNDIDO           | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40359     | ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA      | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40374     | ANDERSON RIGOLETTO              | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40311     | ANDRÉ DE OLIVEIRA DOMINGOS      | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40258     | CARLOS ROBERTO QUIRINO          | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40262     | CLAUDIO DONISETE LEÃO           | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40367     | CLEDER RIBEIRO DE OLIVEIRA      | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40218     | CLEOMAR FERREIRA DE ARAUJO      | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40021     | CLESIO APARECIDO DE LIMA        | 319- MOTORISTA I | 08 horas |
| 40206     | CLESIO CÉSAR MENDONÇA           | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40256     | EDILMAR ANTUNES CINTRA          | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40150     | EDMAR JOSÉ NAVES                | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40136     | EDUARDO DONIZETE BARBOSA        | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40378     | EZIO GOMES FONTANEZI            | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40178     | GERSON PIRES OLIVEIRA           | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40216     | IVONEI COELHO                   | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40286     | JAIR DA COSTA RODRIGUES         | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40313     | JOÃO EVANGELISTA BORGES         | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40301     | JOAO PAULO PRADO AMARAL         | 319- MOTORISTA I | 09 horas |
| 40092     | JOSE ANTONIO RODRIGUES          | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40357     | JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40027     | JOSE IRINEU DA SILVA NETO       | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40171     | JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS          | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40272     | LEONARDO TOFANIN                | 319- MOTORISTA I | 10 horas |



|       |                               |                  |          |
|-------|-------------------------------|------------------|----------|
| 40167 | LUCAS COSTA DE OLIVEIRA       | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40328 | LUCAS FELIX DOS SANTOS        | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40225 | LUCIANO VAGNER DA SILVA       | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40290 | MARCIO HENRIQUE BATISTA LIMA  | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40265 | MARLON CLEVER DE OLIVEIRA     | 319- MOTORISTA I | 10 horas |
| 40281 | MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS   | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40066 | PATRICK ERNANDO PEREIRA       | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40097 | PAULO SÉRGIO PEREIRA DA COSTA | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40050 | PEDRO GABRIEL FERREIRA        | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40307 | PEDRO HENRIQUE ALVES          | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40308 | REGINALDO CAMPOS              | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40327 | RENATO DOS SANTOS MONTAGNINI  | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40035 | RICARDO MOREIRA DA COSTA      | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40377 | ROBERTO NUNES DA SILVA        | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40177 | RODRIGO LUNA VIANA            | 319- MOTORISTA I | 11 horas |
| 40303 | ROGÉRIO SOUZA SILVA           | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40147 | RONALDO AP DE CARVALHO        | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40323 | SAMUEL HENRIQUE DA COSTA      | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40151 | SEMEI FERREIRA DE JESUS       | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40176 | SERGIO GERALDO DE MACEDO      | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40226 | SILVIO DOS SANTOS BARBOSA     | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40126 | TIAGO DE ALMEIDA COELHO       | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40369 | VINICIUS CANASIO AMORIM       | 319- MOTORISTA I | 13 horas |
| 40350 | WELLINGTON CARLOS DE ANDRADE  | 319- MOTORISTA I | 13 horas |

EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 02/2022

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 02/2022.

FAZ SABER a todos que PRORROGA a validade do referido Concurso, por mais 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Franca, 24 de maio de 2023  
Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito de Franca

**FINANÇAS**

Franca, 19 de Maio de 2023

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Processo nº 022.155/2022 – Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas

áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

**Empresa: CLINICA LELIS E PARCKER LTDA.**

- Nome Profissional: Carolynne Lelis Silva – CRM/SP 176.274

**Empresa: LARISSA DE FARIAS TEIXEIRA MEDICINA LTDA.**

- Nome Profissional: Larissa de Farias Teixeira – CRM/SP 237.038

**Empresa: MIZIARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

- Nome Profissional: Rafael Miziara Moraes Andrade - CRM/SP 244.523

**Empresa: MILTON MOYSES NETO MEDICINA LTDA.**

- Nome Profissional: Milton Moyses Neto – CRM/SP 233.738

**Empresa: N. F. DE SOUSA FILHO LTDA.**

- Nome Profissional: Ney Ferreira de Sousa Filho – CRM/SP 240.189

Atenciosamente,

  
**LOURIEL CAMPOS CARVALHO**  
CRM/SP 167.835  
DIRETOR TÉCNICO PSR

---

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Processo nº 64383/19 – Tomada de Preços nº 21/21 – Adequação de acessibilidade da Praça Nove de Julho, nas Ruas Ouvidor Freire, Voluntários da Franca, Marechal Deodoro e Coronel Francisco Andrade Junqueira – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 15 de junho de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 31595/19 – Tomada de Preços nº 24/21 – Adequação de acessibilidade da Sabino Loureiro, nas Ruas Frei Germano, General Carneiro, Diogo Feijó e Voluntários da Franca – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 15 de junho de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Processo nº 64369/19 – Tomada de Preços nº 23/21 – Adequação de acessibilidade da Praça Dom Pedro II, nas Ruas Dr. Julio Cardoso, Voluntários da Franca, Marechal Deodoro e Campos Sales – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 09h00 do dia 16 de junho de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 09h30.

Editais no site: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

**JULGAMENTOS**

Processo nº 049809/22- Pregão Eletrônico nº 074/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDAS RETAIS E URETRAIS PARA UNIDADES DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada as propostas da empresas Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, lotes 30,31,39,48 e 52;Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, lotes 02 e 23;V P- Medicamentos Ltda, lotes 05,06,07,08,27, ,34,35,36,37 ,38,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50, 51,57 e 58;Cirurgica Uniao, lote 10;Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, lote 56; Gold Hospitalar Comercio e Representações Ltda, lotes 03,04,24,26,32,33,53,54 e 55;Inovamed Hospitalar Ltda, lotes 09,28 e 29;Cirurgica São José Ltda, lotes 01,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 25. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 07366/23 - Pregão Eletrônico nº 051/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, fica classificada as propostas das empresas Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lote 08; CS Comercio de Cereais Eireli ME, lotes 01 e 12; Danutri Consultoria e Comercio Eireli, lotes 05 e 16; Mapa Comercial e Distribuidora Ltda, lotes 14 e 20; Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, lotes 06 e 09; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, lotes 03, 10, 17, 21 e 22; Servi Mais de São José Atacadista Ltda, lotes 02, 04, 13, 15, 18, 19; Comercial João Afonso Ltda, lote 11. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 07091/23 - Pregão Eletrônico nº 065/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Dzyrree Comercio de Cosméticos e Saneantes Ltda, lotes 13 e 15; Ecology Papel Ltda, lotes 02, 06, 14 e 19; Rill Química Ltda, lotes 01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 23 e 24; Trilha Industria e Comercio Ltda, lote 07.

Processo nº 03867/23 - Pregão Eletrônico nº 095/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Agrofran de Franca Comercial Ltda, lotes 01, 04, 12, 15, 16, 18, 19 e 20; Turvomed Distribuidora e Serviços Ltda, lotes 10, 11, 13, 17 e 24.

Processo nº 9525/23 - Pregão Eletrônico nº 104/23. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO TEXTIL PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (COBERTOR). O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Karilaine Confecções Ltda, lote 01.

Processo nº 5981/23 - Pregão Eletrônico nº 083/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E INSUMOS PARA ANIMAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Agrofran de Franca Comercial Ltda, lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 15 e 16; Gomes & Souza Nutrição Animal e Pet Shop Ltda, lotes 04, 10 e 12.

Processo nº 45044/22 - Pregão Eletrônico nº 30/23 - AQUISIÇÃO DE FITAS COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas DC Medic Distribuidora Ltda, lote 02; Cepalab Laboratórios Ltda, lote 01.

Processo nº 3865/23 - Pregão Eletrônico nº 082/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINA DE INFLUENZA PARA ANIMAIS. Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Comercial Agropecuária Scarparo Ltda, lote 01.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 46076/22 - Pregão Eletrônico nº 047/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, OLEO HIDRAULICO, GRAXA, OLEO DE MOTOR, OLEO DE CAMBIO, OLEO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, FLUIDO DE FREIO, AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ATIVADO, SOLUPAN E SHAMPOO AUTOMOTIVO E OUTROS PRODUTOS CONGENERES. Contratadas: J Marangoni Comercial -Importação e Exportação Ltda -EPP, Patricia Cristina de Abreu EPP, Baza Distribuidora Ltda, Pederlub Lubrificantes Peças e Acessórios Automotivos Ltda-ME,

Processo nº 10437/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação para prestação de serviços bancários de recebimento, com exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados por guias não compensáveis ou guias de arrecadação municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por rede lotérica. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo nº 5627/23 - Dispensa nº 010/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: contratação de serviços de operação, gerenciamento e manutenção do Ecoponto do City Petropolis, a serem prestados por Cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, como uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. Contratada: COOPERFRAN - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região

Franca, 23 de maio de 2023.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

#### CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 - Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município

de Franca. Aptas: CLINICA LELIS E PARCKER LTDA, LARISSA DE FARIAS TEIXEIRA MEDICINA LTDA, MIZIARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, MILTON MOYSES NETO MEDICINA LTDA, N.F. DE SOUSA FILHO LTDA.

Franca, 23 de maio de 2023.  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

## MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Muar – macho - cor: ruão – raça: mestiça.  
Capturado na Avenida Presidente Vargas, s/n, Jardim Petrágliã, em 20/05/2023.

01 Equino – macho - cor: tordilho – raça: mestiça.  
Capturado na Avenida Hélio Palermo, s/n, Parque São Jorge, em 21/05/2023.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leiloado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 23 de maio de 2023.  
Eduardo Henrique Sousa Garcia  
Chefe de Seção de Conservação do Meio Ambiente

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0173/2018 – Chamamento Público para Credenciamento Nº 003/2019 – Inexigibilidade nº 003/2019. Credenciamento de empresas de prestação de serviços na área de saúde, em Clínica Médica, na especialidade de cardiologia para os funcionários municipais Estatutários e seus dependentes. A senhora Célia Maria Teodoro Falleiros – Presidente do SASSOM, torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa CLINICA EDUARDO MANIGLIA PUCCINELLI LTDA, ao preço da Tabela anexa ao processo do presente procedimento.

Franca, 23 de maio de 2023.  
Célia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM.

## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

EMPRESA: EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA  
CNPJ: 44.450.237/0001-40

Às quinze horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 2023, na sede da EMDEF, localizada na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965, Franca/SP, Distrito Industrial, Cep: 14406-123, realizou-se a Assembleia Geral da EMDEF, Empresa Pública Municipal constituída pela Lei Municipal nº 2.320, de 24 de setembro de 1975. Presentes o Município, titular da integralidade/totalidade do Capital Social da Empresa Pública EMDEF, representado por Fernando Luiz Baldochi, Chefe de Gabinete, a quem, foram conferidos poderes de representação, por meio da Portaria Municipal nº 103, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Franca de 21.04.2023 (ano 9-n. 2268). Presentes, também, a) os membros efetivos do Conselho Fiscal da EMDEF, a saber, Mariani Dias Souza (Chefe da Seção de Controle e Destinação do Patrimônio Público Municipal e Desestatização) e Gian Carlo Fava (Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente). Membro suplente do Conselho Fiscal da EMDEF, a saber, Gustavo Martins Cílician (Chefe do Setor de Gerenciamento das Políticas e Serviços em Parcerias com Centros Comunitários), em substituição ao membro efetivo Everton de Paula (Vice-Prefeito de Franca) que não pôde comparecer por motivos de saúde. Regularmente designados para o biênio 2023/2025, através da Portaria Municipal nº 104, de 20.04.2023, publicada no Diário Oficial do Município de Franca de 21.04.2023 (ano 9 – nº 2268); b) os integrantes da Diretoria Executiva da EMDEF, a saber, Milena Cristina Goulart Bernardino (Diretora Presidente), Deoclécio Deodato Diniz Neto (Diretor Administrativo) e Lázaro Inácio de Almeida (Diretor Financeiro). Acompanham a sessão Janaína Silva Rodrigues (Divisão de Controle Interno), para secretariar os trabalhos, e o contador da Emdef, Gilson Morato Parra.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ainda assim, com vistas a garantir publicidade ao ato, escoltam esta Ata edital de convocação

publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Diário Oficial Empresarial, de 19 de abril de 2023, São Paulo, 133 (73); edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Franca, edição de 19 de abril de 2023 (ano 9, n. 2266) e, também, edital de convocação publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de abril de 2023.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar, em sessão colegiada, as demonstrações financeiras do exercício de 2022, bem como deliberar outros assuntos de interesse da Empresa.

**QUORUM:** Verificada a presença do acionista controlador e detentor da totalidade/integralidade do capital social da Empresa, bem como dos Conselheiros responsáveis pelas práticas de governança corporativa.

**MESA:** O Sr. Fernando Luiz Baldochi, representante do Município (titular da integralidade do Capital Social da Empresa Pública EMDEF), assumiu a presidência da mesa e da Assembleia, e a Senhora Janaína Silva Rodrigues, Divisão de Controle Interno da EMDEF, a secretaria.

**INÍCIO DOS TRABALHOS:** O representante do Município e Presidente da Assembleia abriu os trabalhos, esclarecendo que os documentos relativos ao assunto constante da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa, referentes ao resultado financeiro do exercício de 2022 da estatal, incluindo demonstrativos contábeis e peças correlatas para exame e aferição. Explanou, de maneira sucinta, os principais aspectos do balanço e peças acessórias, salientando a boa ordem.

**DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia e representante do acionista único (Município de Franca) manifesta ciência quanto aos números (consubstanciado em resultado favorável) e situação do patrimônio da Empresa e as mutações ocorridas no exercício 2022, em conformidade com as práticas de melhores resultados. O Presidente da Assembleia colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejaram fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se a mesma à votação, TENDO SIDO PROVADA, SEM RESTRIÇÕES, POR UNANIMIDADE.

A seguir, o Presidente da Assembleia franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre assuntos de interesse social. O Diretor Administrativo, Sr. Deoclécio Deodato Diniz Neto, pedindo a palavra, discorreu sobre o faturamento do Aterro Sanitário, conforme peças apresentadas do último exercício, e o grande desfalque a Emdef sofrerá sem essa receita, em suas atividades e saúde financeira. O Presidente da Assembleia então ressaltou a grande importância da Emdef à Municipalidade e que a Prefeitura está ciente, planejando novos serviços. Salientou ainda que, cabe a empresa buscar novos contratos. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, pelo representante do único acionista, Conselheiros, Diretores e demais presentes à Assembleia.

Fernando Luiz Baldochi  
Presidente da Assembleia Geral

Gustavo Martins Cicilian  
Conselheiro Fiscal

Mariani Dias Souza  
Conselheira Fiscal

Gian Carlo Fava  
Conselheiro Fiscal

Milena Cristina Goulart Bernardino  
Diretora Presidente - EMDEF

Deoclécio Deodato Diniz Neto  
Diretor Administrativo - EMDEF

Lázaro Inácio de Almeida  
Diretor Financeiro – EMDEF

Gilson Morato Parra  
Contador - EMDEF

Janaína Silva Rodrigues  
Div. Cont. Interno EMDEF

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

### **OBJETO DE ANÁLISE: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA EMPRESA PÚBLICA.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 15h00min, na sede da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Melo n. 5.965, Distrito Industrial, cidade de Franca, Estado de São Paulo, deu-se início à reunião para tratar do objeto em epígrafe.

Presentes os conselheiros fiscais: **Gustavo Martins Cicilian, Mariani Dias de Souza e Gian Carlo Fava**, para analisar, discutir e deliberar sobre os Demonstrativos Contábeis, Balanço



Patrimonial, Demonstrativo da Receita e Despesa, Balancetes, Demonstrativo de Resultado do Exercício, entre outros relativos ao posicionamento contábil e financeiro do **EXERCÍCIO FISCAL DE 2022** e de seu respectivo encerramento.

Foram disponibilizadas todas as documentações solicitadas, e apresentados todos os procedimentos atribuídos perante aos atos contábeis, financeiros e gerenciais desta Empresa Pública, onde os membros efetivos do Conselho Fiscal concluíram pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** e da documentação correlata, como também de seus respectivos atos operacionais e gerenciais, estando tudo em perfeita correção.

O Conselho Fiscal acrescenta, ainda, que as peças foram elaboradas segundo os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC), estando em boa ordem, nada tendo a acrescentar ou apontar, sob o prisma objetivo, formal e material.

Nada mais tendo a tratar, o Conselho Fiscal da Emdef deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Gilson Morato Parra/Contador EMDEF, lavrei a presente Ata de parecer que, após lida, foi aprovada por todos e, ato contínuo, assinada pelos presentes, para todos os fins de direito.

Franca/SP, 26 de abril de 2023.

Gustavo Martins Cicilian

Mariani Dias de Souza

Gian Carlo Fava

Gilson Morato Parra - Contador

Lázaro Inácio Almeida - Dir. Financeiro



**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
CNPJ: 44.450.237/0001-40  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022**

| ATIVO                                      |     | 2021           | 2022               | PASSIVO                                    |     | 2021           | 2022               |
|--------------------------------------------|-----|----------------|--------------------|--------------------------------------------|-----|----------------|--------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                    |     |                |                    | <b>Passivo Circulante</b>                  |     |                |                    |
| <b>Disponível</b>                          |     |                |                    | <b>Financeiros</b>                         |     |                |                    |
| Caixa                                      | R\$ | 2.483,40       | R\$ 236,41         | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | R\$ | -              | R\$ -              |
| Bancos                                     | R\$ | 220.733,70     | R\$ 1.005.677,63   | Duplicatas Descontadas                     | R\$ | -              | R\$ -              |
| Aplicações Financeiras                     | R\$ | 1.023.433,20   | R\$ 916.510,94     | Outras Contas não Operacionais             | R\$ | -              | R\$ -              |
| Outras Contas Não Operacionais             | R\$ | -              | R\$ -              |                                            | R\$ | -              | R\$ -              |
|                                            | R\$ | 1.246.650,30   | R\$ 1.922.424,98   |                                            |     |                |                    |
| <b>Circulante</b>                          |     |                |                    | <b>Operacional</b>                         |     |                |                    |
| Clientes                                   | R\$ | 604.353,79     | R\$ 925.421,51     | Fornecedores                               | R\$ | 546.950,95     | R\$ 665.910,96     |
| Provisão Para Créditos de Liquid. Duvidosa | R\$ | (68.310,00)    | R\$ (29.806,70)    | Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher | R\$ | 284.199,06     | R\$ 319.357,26     |
| Outras Contas                              | R\$ | 29.000,00      | R\$ 11.228,75      | Duplicatas/Encargos a Pagar                | R\$ | 1.284.499,18   | R\$ 1.644.222,28   |
| Estoques                                   | R\$ | 534.898,44     | R\$ 435.468,44     | Adiantamento de Clientes                   | R\$ | 112.611,98     | R\$ 111.962,54     |
| Impostos e Contribuições a Recuperar       | R\$ | 19.978,54      | R\$ 19.978,54      | Outras Contas Operacionais                 | R\$ | 107.266,77     | R\$ 103.160,18     |
| Adiantamentos de Salários                  | R\$ | 34.800,87      | R\$ 34.284,55      |                                            | R\$ | 2.335.527,94   | R\$ 2.844.613,22   |
| Despesas do Exercício Seguinte             | R\$ | 7.356,88       | R\$ 9.121,34       | Total do Passivo Circulante                | R\$ | 2.335.527,94   | R\$ 2.844.613,22   |
|                                            | R\$ | 1.162.078,52   | R\$ 1.405.696,43   |                                            |     |                |                    |
| Total do Ativo Circulante                  | R\$ | 2.408.728,82   | R\$ 3.328.121,41   |                                            |     |                |                    |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                |     |                |                    | <b>Passivo Não Circulante</b>              |     |                |                    |
| <b>Realizável Longo Prazo</b>              |     |                |                    | <b>Exigível Longo Prazo</b>                |     |                |                    |
| Empréstimos Compulsório Combustíveis       | R\$ | -              | R\$ -              | Fornecedores em Parcelamento               | R\$ | 56.155,21      | R\$ -              |
| Outras Contas                              | R\$ | -              | R\$ -              | Tributos e Contribuições em Parcelamento   | R\$ | 2.553.199,36   | R\$ 2.074.309,67   |
|                                            | R\$ | -              | R\$ -              | Indenizações por Acidentes                 | R\$ | 539.594,34     | R\$ 487.207,84     |
|                                            |     |                |                    | Outros                                     | R\$ | -              | R\$ -              |
| <b>Não Circulante - Investimentos</b>      |     |                |                    |                                            | R\$ | 3.148.948,91   | R\$ 2.561.517,51   |
| Outros Investimentos                       | R\$ | 14.697,44      | R\$ 14.697,44      |                                            |     |                |                    |
|                                            | R\$ | 14.697,44      | R\$ 14.697,44      | <b>Passivo Diferido</b>                    |     |                |                    |
| <b>Não Circulante - Imobilizado</b>        |     |                |                    | Impostos Com Exigibilidade Suspensa        | R\$ | 4.104.016,86   | R\$ 5.217.934,91   |
| Terrenos                                   | R\$ | 1.818.675,49   | R\$ 1.818.675,49   |                                            | R\$ | 4.104.016,86   | R\$ 5.217.934,91   |
| Edifícios e Construções                    | R\$ | 1.014.428,10   | R\$ 1.014.428,10   | Total do Passivo Não Circulante            | R\$ | 7.252.965,77   | R\$ 7.779.452,42   |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Inds. | R\$ | 4.060.820,76   | R\$ 4.367.549,87   |                                            |     |                |                    |
| Veículos                                   | R\$ | 2.479.884,01   | R\$ 2.560.770,01   | <b>Patrimônio Líquido</b>                  |     |                |                    |
| Móveis e Utensílios                        | R\$ | 309.718,22     | R\$ 309.718,22     | Capital Social                             | R\$ | 3.000.569,05   | R\$ 3.000.569,05   |
| (-) Depreciações e Amortizações            | R\$ | (7.798.934,79) | R\$ (7.917.491,62) | Reservas de Capital                        | R\$ | 6.067,44       | R\$ 6.067,44       |
|                                            | R\$ | 1.884.591,79   | R\$ 2.153.650,07   | Ajustes de Exercícios Anteriores           | R\$ | -              | R\$ -              |
| <b>Não Circulante - Intangível</b>         |     |                |                    | Resultado do Exercício                     | R\$ | 3.943,15       | R\$ 152.878,94     |
| Outras                                     | R\$ | -              | R\$ -              | Prejuízo Acumulado                         | R\$ | (8.291.055,30) | R\$ (8.287.112,15) |
|                                            | R\$ | -              | R\$ -              |                                            | R\$ | (5.280.475,66) | R\$ (5.127.596,72) |
| Total do Ativo Não Circulante              | R\$ | 1.899.289,23   | R\$ 2.168.347,51   |                                            |     |                |                    |
| <b>Total</b>                               | R\$ | 4.308.018,05   | R\$ 5.496.468,92   | <b>Total</b>                               | R\$ | 4.308.018,05   | R\$ 5.496.468,92   |



## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

CNPJ: 44.450.237/0001-40

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS                              | 2021                       | 2022                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>                | <b>R\$ 17.867.687,70</b>   | <b>R\$ 23.905.948,66</b>   |
| Receitas de Obras e Serviços                             | R\$ 7.938.402,06           | R\$ 12.426.385,10          |
| Receitas de Administração e Gerenciamento                | R\$ 9.608.234,04           | R\$ 10.976.974,38          |
| Receitas de Vendas                                       | R\$ 321.051,60             | R\$ 502.589,18             |
| <b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                   | <b>R\$ (1.965.539,35)</b>  | <b>R\$ (2.257.946,82)</b>  |
| COFINS                                                   | R\$ (1.357.945,48)         | R\$ (1.816.851,86)         |
| ISS                                                      | R\$ (283.984,02)           | R\$ -                      |
| ICMS                                                     | R\$ (28.791,97)            | R\$ (46.648,86)            |
| PIS/PASEP                                                | R\$ (294.817,88)           | R\$ (394.446,10)           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                       | <b>R\$ 15.902.148,35</b>   | <b>R\$ 21.648.001,84</b>   |
| <b>( - ) CUSTOS OPERACIONAIS - VENDAS/SERVIÇOS</b>       | <b>R\$ (13.649.565,96)</b> | <b>R\$ (18.971.272,30)</b> |
| Remendos de Asfalto                                      | R\$ (4.263.535,70)         | R\$ (6.966.740,58)         |
| Pré-Pav/Terraplenagens                                   | R\$ (102,57)               | R\$ -                      |
| Pavimentação                                             | R\$ (2.319.596,56)         | R\$ (3.194.022,06)         |
| Obras de Urbanização                                     | R\$ -                      | R\$ -                      |
| Galerias/Obras de Contenção                              | R\$ (905,03)               | R\$ (829,61)               |
| Calçadas                                                 | R\$ -                      | R\$ -                      |
| Usina de Asfalto                                         | R\$ -                      | R\$ -                      |
| Pedreira                                                 | R\$ (565.013,70)           | R\$ (1.014.989,74)         |
| Laboratório                                              | R\$ -                      | R\$ -                      |
| Transporte Coletivo                                      | R\$ (303.238,21)           | R\$ (324.034,92)           |
| Resíduo Domiciliar                                       | R\$ (1.552.515,14)         | R\$ (2.004.423,32)         |
| Resíduo Industrial                                       | R\$ (1.553.480,86)         | R\$ (1.987.569,86)         |
| Guias e Sarjetas                                         | R\$ (1.211,00)             | R\$ (1.289,97)             |
| Rodoviária                                               | R\$ (943.952,42)           | R\$ (1.097.598,48)         |
| Outros Serviços e Obras                                  | R\$ (1.251.765,30)         | R\$ (1.462.442,06)         |
| <b>( - ) Custos Indiretos</b>                            | <b>R\$ (894.249,47)</b>    | <b>R\$ (917.331,70)</b>    |
| Manutenção e Lubrificação                                | R\$ (262.430,83)           | R\$ (297.243,87)           |
| Projetos                                                 | R\$ (416.402,80)           | R\$ (445.478,98)           |
| Almoxarifado                                             | R\$ (84.886,61)            | R\$ (94.845,46)            |
| Serviços Auxiliares                                      | R\$ (130.529,23)           | R\$ (79.763,39)            |
| Oficina                                                  | R\$ -                      | R\$ -                      |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO - EBITDA</b>                  | <b>R\$ 2.252.582,39</b>    | <b>R\$ 2.676.729,54</b>    |
| <b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                       | <b>R\$ (2.069.637,92)</b>  | <b>R\$ (2.596.386,98)</b>  |
| Despesas Administrativas                                 | R\$ (2.055.912,34)         | R\$ (2.582.235,67)         |
| Despesas Comerciais                                      | R\$ -                      | R\$ -                      |
| Despesas Tributárias                                     | R\$ (13.725,58)            | R\$ (14.151,31)            |
| ( + ) Depreciação e Amortização                          | R\$ 35.168,95              | R\$ 118.556,83             |
| <b>LUCRO ANTES DOS JUROS E IMPOSTO DE RENDA - EBITDA</b> | <b>R\$ 218.113,42</b>      | <b>R\$ 198.899,39</b>      |
| ( - ) Depreciação e Amortização                          | R\$ (35.168,95)            | R\$ (118.556,83)           |
| <b>LUCRO OPERACIONAL - EBIT</b>                          | <b>R\$ 182.944,47</b>      | <b>R\$ 80.342,56</b>       |
| ( + ) Receitas Financeiras                               | R\$ 102.687,83             | R\$ 271.387,51             |
| ( - ) Despesas Financeiras                               | R\$ (280.159,23)           | R\$ (157.299,22)           |
| <b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E C.SOCIAL</b>        | <b>R\$ 5.473,07</b>        | <b>R\$ 194.430,85</b>      |
| Outras Despesas/Receitas                                 | R\$ -                      | R\$ -                      |
| <b>( - ) PROVISÃO PARA IR/CS</b>                         | <b>R\$ (1.529,92)</b>      | <b>R\$ (41.551,91)</b>     |
| Contribuição Social S/Lucro                              | R\$ (573,72)               | R\$ (15.538,75)            |
| Imposto de Renda                                         | R\$ (956,20)               | R\$ (26.013,16)            |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>               | <b>R\$ 3.943,15</b>        | <b>R\$ 152.878,94</b>      |

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA  
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0


**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022**

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA                                      | 2021                    | 2022                    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                    |                         |                         |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício                                  | R\$ 3.943,15            | R\$ 152.878,94          |
| Depreciação                                                          | R\$ 35.168,95           | R\$ 118.556,83          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                     | R\$ -                   | R\$ -                   |
| <b>Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo (Operacional)</b> |                         |                         |
| (Aumento) Redução em Duplicatas a Receber                            | R\$ 2.002.756,91        | R\$ (321.067,72)        |
| (Aumento) Redução nos Estoques                                       | R\$ (136.057,03)        | R\$ 99.430,00           |
| (Aumento) Redução em Outras Contas do Ativo Circulante               | R\$ (18.260,00)         | R\$ 17.771,25           |
| (Aumento) Redução em Impostos e Contribuições a Recuperar            | R\$ -                   | R\$ -                   |
| (Aumento) Redução em Outras Contas do Realizável Longo Prazo         | R\$ -                   | R\$ -                   |
| (Aumento) Redução em Despesas Pagas Antecipadamente                  | R\$ (215,46)            | R\$ (1.764,46)          |
| (Aumento) Redução em Adiantamentos de Salários                       | R\$ (8.284,42)          | R\$ 516,32              |
| (Aumento) Redução em Adiantamentos a Fornecedores                    | R\$ -                   | R\$ -                   |
| Aumento (Redução) em Fornecedores a Pagar                            | R\$ (1.100.807,05)      | R\$ 118.960,01          |
| Aumento (Redução) na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa   | R\$ 1.225,57            | R\$ (38.503,30)         |
| Aumento (Redução) em Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar         | R\$ 384,51              | R\$ 35.158,20           |
| Aumento (Redução) em Salários a Pagar                                | R\$ (13.232,88)         | R\$ 359.723,10          |
| Aumento (Redução) em Adiantamento de Clientes                        | R\$ (2.687,73)          | R\$ (649,44)            |
| Aumento (Redução) em Outras Contas Operacionais                      | R\$ 19.607,18           | R\$ (4.106,59)          |
| <b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>         | <b>R\$ 783.541,70</b>   | <b>R\$ 536.903,14</b>   |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>                |                         |                         |
| Pagamento pela Compra de Bem para Imobilizado                        | R\$ (5.632,00)          | R\$ (387.615,11)        |
| Empréstimos Compulsórios                                             | R\$ -                   | R\$ -                   |
| <b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos</b>           | <b>R\$ (5.632,00)</b>   | <b>R\$ (387.615,11)</b> |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                |                         |                         |
| Parcelamentos de Longo Prazo                                         | R\$ (817.846,37)        | R\$ (587.431,40)        |
| Empréstimos de Curto Prazo                                           | R\$ -                   | R\$ -                   |
| Passivo Diferido / Receitas de Exercícios Futuros                    | R\$ 4.104.016,86        | R\$ 5.217.934,91        |
| Outras Contas                                                        | R\$ (3.149.946,65)      | R\$ (4.104.016,86)      |
| Aumento de Capital                                                   | R\$ -                   | R\$ -                   |
| <b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</b>           | <b>R\$ 136.223,84</b>   | <b>R\$ 526.486,65</b>   |
| <b>Aumento/Diminuição Líquida ao Caixa e Equivalentes de Caixa</b>   | <b>R\$ 914.133,54</b>   | <b>R\$ 675.774,68</b>   |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>             | <b>R\$ 332.516,76</b>   | <b>R\$ 1.246.650,30</b> |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>                | <b>R\$ 1.246.650,30</b> | <b>R\$ 1.922.424,98</b> |
| <b>Variações das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>                | <b>R\$ 914.133,54</b>   | <b>R\$ 675.774,68</b>   |

**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**
**GILSON MORATO PARRA**  
**CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0**

**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS         |                            |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE                              | 2020<br>(R\$ 8.291.055,30) | 2021<br>(R\$ 8.287.112,15) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                        | R\$ -                      | R\$ -                      |
| Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis               | R\$ -                      | R\$ -                      |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores            | R\$ -                      | R\$ -                      |
| <b>Parcela de Lucros Incorporada ao Capital</b>         | <b>R\$ -</b>               | <b>R\$ -</b>               |
| <b>Reversões de Reservas</b>                            |                            |                            |
| De Contingências                                        | R\$ -                      | R\$ -                      |
| De Lucros a Realizar                                    | R\$ -                      | R\$ -                      |
| <b>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>              | <b>R\$ 3.943,15</b>        | <b>R\$ 152.878,94</b>      |
| <b>Proposta da Administração de Destinação do Lucro</b> |                            |                            |
| <b>Transferências Para Reservas</b>                     |                            |                            |

|                                 |                           |                           |
|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Reserva Legal                   | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Reserva Estatutária             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Reserva Para Aumento de Capital | R\$ -                     | R\$ -                     |
| <b>SALDO</b>                    | <b>(R\$ 8.287.112,15)</b> | <b>(R\$ 8.134.233,21)</b> |
| <b>EM 31 DE DEZEMBRO DE</b>     | <b>2021</b>               | <b>2022</b>               |

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA  
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA  
CNPJ: 44.450.237/0001-40  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                         |                     |                    |                   |                           |                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                                 | Capital Social          | Reservas de Capital | Reservas de Lucros | Lucros Acumulados | Prejuízos Acumulados      | Total                     |
| <b>Saldos em 31/12/2020</b>                     | <b>R\$ 3.000.569,05</b> | <b>R\$ 6.067,44</b> | <b>R\$ -</b>       | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$ (8.291.055,30)</b> | <b>R\$ (5.284.418,81)</b> |
| Aumento de Capital                              | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Reservas para aumento de Capital                | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Baixa de reserva de reavaliação                 | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Lucro Líquido do Exercício                      | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 3.943,15              | R\$ 3.943,15              |
| Prejuízo do Exercício                           | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| <b>Saldos em 31/12/2021</b>                     | <b>R\$ 3.000.569,05</b> | <b>R\$ 6.067,44</b> | <b>R\$ -</b>       | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$ (8.287.112,15)</b> | <b>R\$ (5.280.475,66)</b> |
| Aumento de Capital                              | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Reservas para aumento de Capital                | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Baixa de reserva de reavaliação                 | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Lucro Líquido do Exercício                      | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ 152.878,94            | R\$ 152.878,94            |
| Prejuízo do Exercício                           | R\$ -                   | R\$ -               | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -                     | R\$ -                     |
| <b>Saldos em 31/12/2022</b>                     | <b>R\$ 3.000.569,05</b> | <b>R\$ 6.067,44</b> | <b>R\$ -</b>       | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$ (8.134.233,21)</b> | <b>R\$ (5.127.596,72)</b> |

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA  
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0



EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA  
CNPJ: 44.450.237/0001-40  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR |                         |                                                |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| ORIGENS DE RECURSOS:                                     |                         | APLICAÇÕES DE RECURSOS:                        |                         |
|                                                          | VALOR R\$               |                                                | VALOR R\$               |
| <b>DAS OPERAÇÕES -</b>                                   |                         |                                                |                         |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício                      | R\$ 152.878,94          | Aquisição de direitos do imobilizado, ao custo | R\$ 387.615,11          |
| <b>Mais:</b>                                             |                         | Aumento do Realizável a Longo Prazo            | R\$ -                   |
| Depreciação e Amortização                                | R\$ 118.556,83          | Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo      | R\$ 587.431,40          |
| <b>DE TERCEIROS:</b>                                     |                         | <b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>  | <b>R\$ 410.307,31</b>   |
| Aumento do Passivo Diferido/ Exig.Longo Prazo            | R\$ 1.113.918,05        | <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>                    | <b>R\$ 1.385.353,82</b> |
| Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo                | R\$ -                   |                                                |                         |
| Redução do Ativo Não Circulante - Imobilizado            | R\$ -                   |                                                |                         |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                                 | <b>R\$ 1.385.353,82</b> |                                                |                         |

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA  
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0





**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022**

| DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO |                          |                |                          |                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
|                                                                          | 2021                     | %              | 2022                     | %              |
| <b>1 - RECEITAS BRUTAS</b>                                               |                          |                |                          |                |
| 1.1. Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços                           | R\$ 17.867.687,70        |                | R\$ 23.905.948,66        |                |
| 1.2. ( - ) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa                 | R\$ (68.310,00)          |                | R\$ (29.806,70)          |                |
| 1.3. ( - ) Resultados não Operacionais                                   | R\$ -                    |                | R\$ -                    |                |
| <b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                               |                          |                |                          |                |
| 2.1. Materiais Consumidos                                                | R\$ (4.948.306,06)       |                | R\$ (7.403.310,66)       |                |
| 2.2. Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos                       | R\$ (1.060.976,82)       |                | R\$ (4.419.533,11)       |                |
| 2.3. Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais       | R\$ (1.085.802,82)       |                | R\$ (545.974,61)         |                |
| <b>3 - RETENÇÕES</b>                                                     |                          |                |                          |                |
| 3.1. Depreciação, Amortização e Exaustão                                 | R\$ 35.168,95            |                | R\$ 118.556,83           |                |
| <b>4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>              | <b>R\$ 10.739.460,95</b> |                | <b>R\$ 11.625.880,41</b> |                |
| <b>5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>                    |                          |                |                          |                |
| 5.1. Receitas Financeiras                                                | R\$ 102.687,83           |                | R\$ 271.387,51           |                |
| <b>6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>                           | <b>R\$ 10.842.148,78</b> | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 11.897.267,92</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                              |                          |                |                          |                |
| 7.1. Servidores                                                          |                          |                |                          |                |
| Salários                                                                 | R\$ 7.013.769,22         | 64,69%         | R\$ 7.999.131,83         | 67,24%         |
| Vencimentos da Diretoria                                                 | R\$ 491.073,01           | 4,53%          | R\$ 503.055,30           | 4,23%          |
| 7.2. Tributos                                                            |                          |                |                          |                |
| Federais                                                                 | R\$ 2.757.652,25         | 25,43%         | R\$ 3.054.474,41         | 25,67%         |
| Estaduais                                                                | R\$ 11.567,90            | 0,11%          | R\$ 30.428,22            | 0,26%          |
| Municipais                                                               | R\$ 283.984,02           | 2,62%          | R\$ -                    | 0,00%          |
| 7.3. Financiadores                                                       |                          |                |                          |                |
| Despesas Financeiras/Juros                                               | R\$ 280.159,23           | 2,58%          | R\$ 157.299,22           | 1,32%          |
| 7.4. Lucros/Prejuízos Retidos do Exercício                               | R\$ 3.943,15             | 0,04%          | R\$ 152.878,94           | 1,28%          |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>R\$ 10.842.148,78</b> | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 11.897.267,92</b> | <b>100,00%</b> |

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA  
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0



**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS  |        |        |                                                             |  |
|-----------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------|--|
| ÍNDICES                           | 2021   | 2022   | FÓRMULAS                                                    |  |
| LIQUIDEZ CORRENTE                 | 1,03   | 1,17   | Ativo Circulante / Passivo Circulante                       |  |
| LIQUIDEZ SECA                     | 0,80   | 1,02   | At. Circ - Estoque - Desp. Ant / P. Circulante              |  |
| LIQUIDEZ GERAL                    | 0,44   | 0,62   | At. Circ + Real.L.Prazo / Pas.Cir. + Ex. L.Prazo            |  |
| LIQUIDEZ IMEDIATA                 | 0,53   | 0,68   | Disponibilidades/Passivo Circulante                         |  |
| QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO        | 26,88  | 19,41  | Exigível Total(*)/Exigível Total + Pat. Líquido             |  |
| PARTICIPAÇÃO CAPITAL TERCEIROS    | -104%  | -105%  | Pas.Cir. + Ex.L.Prazo/ Patr. Líquido                        |  |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO       | 43%    | 53%    | Pas.Cir. / Pas.Cir. + Ex. L. Prazo                          |  |
| IMOBILIZAÇÃO RECURSOS PERMANENTES | -89%   | -85%   | Ativo N.Circul.(Invest.+Imob.+Intang.) / P.Liq + E.L. Prazo |  |
| MARGEM BRUTA                      | 14,17% | 12,36% | Lucro Bruto / Vendas Líquida                                |  |
| MARGEM OPERACIONAL                | 1,15%  | 0,37%  | Lucro Operacional / Vendas Líquidas                         |  |
| MARGEM LÍQUIDA                    | 0,02%  | 0,71%  | Lucro Líquido / Vendas Líquidas                             |  |
| RETORNO DO PATR. LÍQUIDO          | -0,07% | -2,98% | Lucro Líquido / Patr. Líquido                               |  |
| RETORNO SOBRE INVESTIMENTOS       | 0,09%  | 2,78%  | Lucro Líq. / Vendas Líq * Vendas Líq / At. Total            |  |

(\*) Exigível Total é igual ao Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA PRESIDENTE

GILSON MORATO PARRA  
CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0





**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a. A EMDEF, Empresa Pública Independente apresenta suas demonstrações financeiras em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, observando os Princípios Fundamentais de Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como a nomenclatura, das demonstrações contábeis estabelecidos através da Resolução CFC n.º 686/90 e suas alterações, contemplando as leis 11.638/07 e 11.941/09.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

- a. **APURAÇÃO DO RESULTADO**  
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.
- b. **SEGREGAÇÃO DE PRAZOS**  
Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de até 360 dias são demonstrados como circulante.
- c. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA**  
Estão avaliadas pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.
- d. **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**  
Os valores a receber de clientes, exceto no caso de acordos para valores refinanciados, não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. A Empresa constitui como provisão para crédito de liquidação duvidosa, montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber. A provisão é constituída para contas refinanciadas que já possuem duas parcelas em atraso, e, também contas a receber já vencidas há mais de 150 dias. Os valores até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e vencidos há mais de 180 dias são baixados contra o resultado.
- e. **ESTOQUES**  
Os estoques de material estão demonstrados pelo custo médio das aquisições.



**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

- f. **IMOBILIZADO**  
O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações estão calculadas pelo método linear sobre o custo aquisitivo, com base em taxas determinadas em função da vida útil do bem ou contrato de cessão do imóvel.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

- g. Detalhamento da dívida de longo prazo:

Tributos e Contribuições:

REFIS PERT 2017 - 120 MESES R\$ 295.516,95;  
INSS/FPM - PMF 240 MESES R\$ 1.633.225,45;  
Parcelamento RECEITA FEDERAL 2019 - 120 MESES R\$ 145.567,27;

Indenizações por Acidentes - R\$ 487.207,84;

- h. **PASSIVO DIFERIDO**  
Impostos com Exigibilidade Suspensa - R\$ 5.217.934,91;  
PIS/PASEP e COFINS com exigibilidade suspensa conforme processo nº 50031180420194036113-3;  
Detalhamento:  
PIS/COFINS - Passivo Circulante R\$ 3.057.241,88;  
Parcelamento PGFN - PIS/COFINS - R\$ 931.212,31;  
Parcelamento RFB 2019-2020 - PIS/COFINS - R\$ 1.229.480,72;



**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

| ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS  |        |        |                                                             |
|-----------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------|
| ÍNDICES                           | 2021   | 2022   | FÓRMULAS                                                    |
| LIQUIDEZ CORRENTE                 | 1,03   | 1,17   | Ativo Circulante / Passivo Circulante                       |
| LIQUIDEZ SECA                     | 0,80   | 1,02   | At. Circ - Estoque - Desp. Ant / P. Circulante              |
| LIQUIDEZ GERAL                    | 0,44   | 0,62   | At. Circ + Real.L.Prazo / Pas.Cir. + Ex. L.Prazo            |
| LIQUIDEZ IMEDIATA                 | 0,53   | 0,68   | Disponibilidades/Passivo Circulante                         |
| QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO        | 26,88  | 19,41  | Exigível Total(*)/Exigível Total + Pat. Líquido             |
| PARTICIPAÇÃO CAPITAL TERCEIROS    | -104%  | -105%  | Pas.Circ. + Ex.L.Prazo/ Patr. Líquido                       |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO       | 43%    | 53%    | Pas.Circ. / Pas.Circ. + Ex. L. Prazo                        |
| IMOBILIZAÇÃO RECURSOS PERMANENTES | -89%   | -85%   | Ativo N.Circul.(Invest.+Imob.+Intang.) / P.Liq + E.L. Prazo |
| MARGEM BRUTA                      | 14,17% | 12,36% | Lucro Bruto / Vendas Líquida                                |
| MARGEM OPERACIONAL                | 1,15%  | 0,37%  | Lucro Operacional / Vendas Líquidas                         |
| MARGEM LÍQUIDA                    | 0,02%  | 0,71%  | Lucro Líquido / Vendas Líquidas                             |
| RETORNO DO PATR. LÍQUIDO          | -0,07% | -2,98% | Lucro Líquido / Patr. Líquido                               |
| RETORNO SOBRE INVESTIMENTOS       | 0,09%  | 2,78%  | Lucro Líq. / Vendas Líq * Vendas Líq / At. Total            |

(\*) Exigível Total é igual ao Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo.

**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**GILSON MORATO PARRA**  
**CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0**



**EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**  
**CNPJ: 44.450.237/0001-40**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

- i. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  
O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no resultado tributável.  
As alíquotas utilizadas são de 15%, mais adicional de 10%, para imposto de renda e 9% para a contribuição social, e os impostos são contabilizados pelo regime de competência.

**NOTA 03 – CAPITAL SOCIAL**

- a. CAPITAL SOCIAL  
Conforme estabelece a Lei nº 2.320 de 24 de setembro de 1975 artigo 2º o capital da EMDEF pertence integralmente ao Município de Franca/SP.

**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**GILSON MORATO PARRA**  
**CONTADOR - CRC 1SP248281/O-0**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 39, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Concede progressão para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, Analista Legislativo.

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 133/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora Ceci Baldochi de Oliveira, Analista Legislativo, referente ao período de 10/04/2021 a 09/04/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 10 de abril de 2023, passando os vencimentos da servidora Ceci Baldochi de Oliveira a serem calculados no Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 10 de abril de 2023.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023, HOMOLOGA os procedimentos do referido processo e seus respectivos resultados, que apontaram a seguinte classificação dos aprovados:

**SUBÁREA: ENFERMAGEM E SAÚDE DA MULHER**

1º Laura Andrian Leal

2º Jussara de Freitas Francisco

3º Flavia Alves Taveira Perazzini

Franca (SP), 22 de maio de 2023.

Dr. Alfredo José Machado Neto

Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA UNI-FACEF**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023**

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecer à Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, munido dos seguintes documentos:

- Uma foto 3X4;
- Exame admissional realizado na Clínica APTO (obrigatório realizar antes do primeiro dia de trabalho, mais informações no RH Uni-FACEF);
- CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (original);
- Cartão (ou número) PIS/PASEP;
- CPF e RG (original e cópia);
- Comprovante de registro na categoria profissional (original e cópia) se for o caso;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- Cópia frente e verso dos Diplomas (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) original e cópia;
- Certidão de Antecedentes Criminais obtido no Poupatempo ou no site da Secretaria de Segurança Pública;
- Termo Circunstanciado (TC), obtido no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, com dias e horários que trabalha (caso não tenha cargo público a declaração negativa será preenchida aqui);
- Declaração de Bens, na forma da Lei nº 8.429/92 (Declaração dos bens e valores que integram o respectivo patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. Tal declaração poderá ser substituída por cópia da declaração de bens e direitos da declaração anual de Ajuste do Imposto de Renda).

Informamos, ainda, que o não atendimento da presente convocação no prazo acima assinalado, acarretará a desclassificação do concurso e a convocação do próximo colocado.

| Class. | Nome               | Subárea                      | Processo Sel. |
|--------|--------------------|------------------------------|---------------|
| 1º     | Laura Andrian Leal | Enfermagem e Saúde da Mulher | Nº 02/2023    |

Franca (SP), 22 de maio de 2023.

Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Pró-Reitor Administrativo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO FIRMADO**

Contrato nº 20/2021-2 – Dispensa de Licitação – Objeto: contrato para prestação de serviço médico de atendimento imediato 24h para professores, funcionários e alunos nas dependências do Uni-FACEF. Contratada: House Assistência Domiciliar a Saúde Eireli, no valor global de R\$ 6.988,80 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) – Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024 – Data de Assinatura: 22/05/2023.

Contrato nº 14/2022-1 – Processo nº. 21/2022 – Pregão Presencial nº. 03/2022 – Objeto: contratação de serviços de hotelaria, incluindo fornecimento de café da manhã, para acomodação de alunos do curso de medicina do Uni-FACEF na cidade de Pedregulho (SP). Contratada: Nilda Fazio 02172140880, no valor global de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) – Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024 – Data de Assinatura: 22/05/2023.

Contrato nº 15/2022-1 – Processo nº. 27/2022 – Pregão Presencial nº. 07/2022 – Objeto: contratação de serviços de hotelaria, incluindo fornecimento de café da manhã, para acomodação de alunos do curso de medicina do Uni-FACEF na cidade de Morro Agudo (SP). Contratada: Luciano Marcelo Amaro, no valor global de R\$ 75.817,20 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) – Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024 – Data de Assinatura: 22/05/2023.

Franca (SP), 23 de maio de 2023.  
Prof. Dr. Alfredo Jose Machado Neto  
Reitor

## ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Empresa: **LIGA FRANCA DE FUTEBOL DE CHACARA**  
C.N.P.J.: 07.804.869/0001-38  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0018

| BALANCETE |                                          |                |            |            |
|-----------|------------------------------------------|----------------|------------|------------|
| Código    | Descrição da conta                       | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    |
| 1         | ATIVO                                    | 1.711,12D      | 98.213,30  | 68.951,07  |
| 2         | ATIVO CIRCULANTE                         | 1.711,12D      | 98.213,30  | 68.951,07  |
| 3         | DISPONIVEL                               | 1.711,12D      | 98.213,30  | 68.951,07  |
| 4         | CAIXA                                    | 1.711,12D      | 98.213,30  | 68.951,07  |
| 10        | BANCO BRASIL                             | 1.711,12D      | 98.213,30  | 68.951,07  |
| 149       | PASSIVO                                  | 1.711,12C      | 130.149,30 | 159.411,53 |
| 150       | PASSIVO CIRCULANTE                       | 0,00           | 24.385,02  | 24.385,02  |
| 164       | FORNECEDORES                             | 0,00           | 24.385,02  | 24.385,02  |
| 165       | FORNEDORES                               | 0,00           | 24.385,02  | 24.385,02  |
| 166       | FORNECEDORES A PAGAR                     | 0,00           | 24.385,02  | 24.385,02  |
| 238       | RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS          | 0,00           | 78.638,88  | 56.387,63  |
| 239       | RESULTADO OPERACIONAL                    | 0,00           | 78.638,88  | 56.387,63  |
| 240       | RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS           | 0,00           | 0,00       | 27.125,40  |
| 512       | (-) PREJUÍZO DO PERÍODO                  | 0,00           | 78.638,88  | 29.262,23  |
| 511       | LUCROS DO PERÍODO                        | 0,00           | 78.638,88  | 29.262,23  |
| 242       | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 1.711,12C      | 27.125,40  | 78.638,88  |
| 264       | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 1.711,12C      | 27.125,40  | 78.638,88  |
| 265       | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 1.711,12C      | 0,00       | 78.638,88  |
| 266       | LUCROS ACUMULADOS                        | 0,00           | 27.125,40  | 0,00       |
| 267       | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 0,00           | 27.125,40  | 0,00       |
| 269       | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00           | 68.951,07  | 68.951,07  |
| 295       | DESPESAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 68.951,07  | 68.951,07  |
| 296       | DESPESAS COM VENDAS                      | 0,00           | 44.566,05  | 44.566,05  |
| 319       | DESPESAS GERAIS                          | 0,00           | 44.566,05  | 44.566,05  |
| 325       | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS         | 0,00           | 44.566,05  | 44.566,05  |
| 329       | DESPEAS ADMINISTRATIVAS                  | 0,00           | 24.385,02  | 24.385,02  |
| 353       | DESPEAS GERAIS                           | 0,00           | 24.385,02  | 24.385,02  |
| 366       | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO                  | 0,00           | 24.385,02  | 24.385,02  |
| 402       | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS           | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 403       | RECEITAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 404       | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS       | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 410       | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 497       | SUBVENÇÕES                               | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 460       | CONTAS DE APURAÇÃO                       | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 461       | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS  | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 471       | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |
| 473       | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   | 0,00           | 98.213,30  | 98.213,30  |

TIAGO CARVALHO ESTEVES  
PRESIDENTE  
CPF: 194.999.968-85

CASSIANE GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1  
CPF: 261.971.298-09

Empresa: **LIGA FRANCA DE FUTEBOL DE CHACARA**  
C.N.P.J.: 07.804.869/0001-38  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|-----------|-------------|
| ATIVO     | 30.973,35D  |



ATIVO CIRCULANTE  
DISPONIVEL  
CAIXA  
BANCO BRASIL

30.973,35D  
30.973,35D  
30.973,35D  
30.973,35D

PASSIVO

30.973,35C

RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS  
RESULTADO OPERACIONAL  
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS  
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO  
LUCROS DO PERÍODO

22.251,25D  
22.251,25D  
22.251,25D  
27.125,40C  
49.376,65D

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

53.224,60C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
LUCROS ACUMULADOS  
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

53.224,60C  
53.224,60C  
80.350,00C  
27.125,40D

TIAGO CARVALHO ESTEVES  
PRESIDENTE  
CPF: 194.999.968-85

CASSIANE GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1  
CPF: 261.971.298-09

Empresa: LIGA FRANCA DE FUTEBOL DE CHACARA  
C.N.P.J.: 07.804.869/0001-38  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001  
Número livro: 0018

# BALANCETE

| Código | Descrição da conta                       | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
|--------|------------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 1      | ATIVO                                    | 30.973,35D     |            |            |             |
| 2      | ATIVO CIRCULANTE                         | 30.973,35D     | 346.444,06 | 347.492,95 | 29.924,46D  |
| 3      | DISPONIVEL                               | 30.973,35D     | 346.444,06 | 347.492,95 | 29.924,46D  |
| 4      | CAIXA                                    | 30.973,35D     | 346.444,06 | 346.772,85 | 30.644,56D  |
| 10     | BANCO BRASIL                             | 30.973,35D     | 167.619,96 | 197.808,47 | 784,84D     |
|        |                                          | 30.973,35D     | 167.619,96 | 197.808,47 | 784,84D     |
| 7      | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 0,00           | 178.824,10 | 148.964,38 | 29.859,72D  |
| 8      | BANCO DO BRASIL (TERMO 0016/2022)        | 0,00           | 149.482,31 | 119.906,19 | 29.576,12D  |
| 9      | BANCO DO BRASIL (TERMO 0035/2022)        | 0,00           | 29.341,79  | 29.058,19  | 283,60D     |
| 46     | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 0,00           | 0,00       | 720,10     | 720,10C     |
| 47     | APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS  | 0,00           | 0,00       | 720,10     | 720,10C     |
| 58     | RENDIMENTO APLICAÇÃO                     | 0,00           | 0,00       | 720,10     | 720,10C     |
| 149    | PASSIVO                                  | 30.973,35C     | 493.913,31 | 492.864,42 | 29.924,46C  |
| 150    | PASSIVO CIRCULANTE                       | 0,00           | 162.971,70 | 154.604,08 | 8.367,62D   |
| 164    | FORNECEDORES                             | 0,00           | 154.604,08 | 154.604,08 | 0,00        |
| 165    | FORNECEDORES                             | 0,00           | 154.604,08 | 154.604,08 | 0,00        |
| 166    | FORNECEDORES A PAGAR                     | 0,00           | 154.604,08 | 154.604,08 | 0,00        |
| 169    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 0,00           | 16,71      | 0,00       | 16,71D      |
| 170    | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 0,00           | 16,71      | 0,00       | 16,71D      |
| 179    | PIS A RECOLHER                           | 0,00           | 16,71      | 0,00       | 16,71D      |
| 185    | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  | 0,00           | 8.350,91   | 0,00       | 8.350,91D   |
| 186    | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 | 0,00           | 8.217,21   | 0,00       | 8.217,21D   |
| 187    | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR             | 0,00           | 8.217,21   | 0,00       | 8.217,21D   |
| 190    | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS               | 0,00           | 133,70     | 0,00       | 133,70D     |
| 192    | FGTS A RECOLHER                          | 0,00           | 133,70     | 0,00       | 133,70D     |
| 238    | RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS          | 22.251,25D     | 219.751,84 | 213.542,23 | 28.460,86D  |
| 239    | RESULTADO OPERACIONAL                    | 22.251,25D     | 219.751,84 | 213.542,23 | 28.460,86D  |
| 240    | RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS           | 22.251,25D     | 219.751,84 | 213.542,23 | 28.460,86D  |
| 512    | (-) PREJUÍZO DO PERÍODO                  | 27.125,40C     | 95.033,73  | 111.189,77 | 43.281,44C  |
| 511    | LUCROS DO PERÍODO                        | 49.376,65D     | 124.718,11 | 102.352,46 | 71.742,30D  |
| 242    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 53.224,60C     | 111.189,77 | 124.718,11 | 66.752,94C  |
| 264    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 53.224,60C     | 111.189,77 | 124.718,11 | 66.752,94C  |
| 265    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 53.224,60C     | 111.189,77 | 124.718,11 | 66.752,94C  |
| 266    | LUCROS ACUMULADOS                        | 80.350,00C     | 0,00       | 124.718,11 | 205.068,11C |
| 267    | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 27.125,40D     | 111.189,77 | 0,00       | 138.315,17D |
| 269    | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00           | 361.533,23 | 361.533,23 | 0,00        |
| 295    | DESPESAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 361.533,23 | 361.533,23 | 0,00        |
| 296    | DESPESAS COM VENDAS                      | 0,00           | 263.300,76 | 263.300,76 | 0,00        |
| 319    | DESPESAS GERAIS                          | 0,00           | 263.300,76 | 263.300,76 | 0,00        |
| 321    | MANUTENÇÃO E REPARO                      | 0,00           | 56.371,61  | 56.371,61  | 0,00        |
| 325    | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS         | 0,00           | 206.929,15 | 206.929,15 | 0,00        |
| 329    | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | 0,00           | 98.232,47  | 98.232,47  | 0,00        |
| 353    | DESPESAS GERAIS                          | 0,00           | 98.232,47  | 98.232,47  | 0,00        |
| 360    | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA            | 0,00           | 997,08     | 997,08     | 0,00        |
| 366    | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO                  | 0,00           | 97.235,39  | 97.235,39  | 0,00        |
| 402    | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS           | 0,00           | 345.723,96 | 345.723,96 | 0,00        |
| 403    | RECEITAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 345.723,96 | 345.723,96 | 0,00        |
| 404    | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS       | 0,00           | 345.723,96 | 345.723,96 | 0,00        |



|     |                                         |      |            |            |      |
|-----|-----------------------------------------|------|------------|------------|------|
| 410 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        | 0,00 | 345.723,96 | 345.723,96 | 0,00 |
| 412 | SUBVENÇÃO                               | 0,00 | 178.104,00 | 178.104,00 | 0,00 |
| 497 | SUBVENÇÕES                              | 0,00 | 167.619,96 | 167.619,96 | 0,00 |
| 460 | CONTAS DE APURAÇÃO                      | 0,00 | 463.885,69 | 463.885,69 | 0,00 |
| 461 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 463.885,69 | 463.885,69 | 0,00 |
| 471 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO      | 0,00 | 463.885,69 | 463.885,69 | 0,00 |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                  | 0,00 | 463.885,69 | 463.885,69 | 0,00 |

TIAGO CARVALHO ESTEVES  
PRESIDENTE  
CPF: 194.999.968-85

CASSIANE GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1  
CPF: 261.971.298-09

Empresa: **LIGA FRANCA DE FUTEBOL DE CHACARA**  
C.N.P.J.: 07.804.869/0001-38  
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                               | Saldo Atual |
|-----------------------------------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                            | 29.924,46D  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                 | 29.924,46D  |
| DISPONIVEL                              | 30.644,56D  |
| CAIXA                                   | 784,84D     |
| BANCO BRASIL                            | 784,84D     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                  | 29.859,72D  |
| BANCO DO BRASIL (TERMO 0016/2022)       | 29.576,12D  |
| BANCO DO BRASIL (TERMO 0035/2022)       | 283,60D     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  | 720,10C     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | 720,10C     |
| RENDIMENTO APLICAÇÃO                    | 720,10C     |
| <b>PASSIVO</b>                          | 29.924,46C  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | 8.367,62D   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 16,71D      |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 16,71D      |
| PIS A RECOLHER                          | 16,71D      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 8.350,91D   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 8.217,21D   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            | 8.217,21D   |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS              | 133,70D     |
| FGTS A RECOLHER                         | 133,70D     |
| <b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>  | 28.460,86D  |
| RESULTADO OPERACIONAL                   | 28.460,86D  |
| RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS          | 28.460,86D  |
| (-) PREJUÍZO DO PERÍODO                 | 43.281,44C  |
| LUCROS DO PERÍODO                       | 71.742,30D  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | 66.752,94C  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 66.752,94C  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 66.752,94C  |
| LUCROS ACUMULADOS                       | 205.068,11C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                | 138.315,17D |

TIAGO CARVALHO ESTEVES  
PRESIDENTE  
CPF: 194.999.968-85

CASSIANE GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1  
CPF: 261.971.298-09

**INSTITUTO CHUI DE ESPORTES**

O Instituto Chui de Esportes, localizada na Rua dos Pracinhas, 741, Residencial Paraíso – Franca/SP- CEP 14403-160. CNPJ: 17.199.611/0001-03. Telefone (16) 3026- 0734, email: ice@institutochui.org.br, por meio deste Termo de Fomento nº 0051/2023, processo nº 2022023719, SOLICITA CURRÍCULOS para contratação: RECURSOS HUMANOS, conforme descrito abaixo, destinado ao Projeto ESTRELA DO AMANHÃ – FUTSAL, referente ao Chamamento Público nº 0013/2022, Processo nº 23719/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca- CMDCAF, com execução prevista para 12 (meses) de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto federal nº8.726/2016 pela Portaria SEDAS nº 01, de 08 de março de 2022, LEI nº 9.305, de 21 de dezembro de 2022.

O prazo para recebimento das propostas será de 24/05/2023 até 07/06/2023 e o critério de escolha será por Análise Curricular. Os currículos deverão ser enviados, no prazo estipulado, para o endereço [ice@institutochui.org.br](mailto:ice@institutochui.org.br), ou na sede com as seguintes informações:

- Nome completo;
- CPF; /Endereço de contato;
- Telefone, fax e e-mail;
- Descrição acadêmica completa;

### Recursos Humanos

**Psicólogo/a:** Descrição: O profissional habilitado na psicologia contratado, trabalhará o entendimento do processo que levará os alunos a assimilar e construir o conhecimento da prática esportiva, bem como os conhecimentos educacionais abordados durante as aulas, tais como respeito, empatia, trabalho em equipe, respeito as regras, entre outros. Será contratado 1 (um) Psicólogo/a com carga horaria semana de 15h/sem, sendo a média 4.5/semanas por mês, perfazendo o total de 67h30/horas/mes.

Quantidade: 1.

Prazo: 12 meses.

Franca, 22 de Maio de 2023

Tiago Camilo Gomes

Presidente

Empresa: ESPORTE CLUBE LEPORACE  
C.N.P.J.: 66.993.189/0001-79  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008  
Número livro: 0029

### BALANCETE

| Código | Descrição da conta                       | Saldo Anterior | Débito    | Crédito   | Saldo Atual |
|--------|------------------------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 1      | ATIVO                                    | 1.850,30D      | 44.338,66 | 46.555,01 | 366,05C     |
| 2      | ATIVO CIRCULANTE                         | 1.850,30D      | 44.338,66 | 46.555,01 | 366,05C     |
| 3      | DISPONIVEL                               | 1.850,30D      | 44.259,78 | 46.320,75 | 210,67C     |
| 4      | CAIXA                                    | 1.850,30D      | 44.259,78 | 46.320,75 | 210,67C     |
| 10     | BANCO BRASIL                             | 1.850,30D      | 44.259,78 | 46.320,75 | 210,67C     |
| 46     | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 0,00           | 78,88     | 234,26    | 155,38C     |
| 47     | APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS  | 0,00           | 78,88     | 234,26    | 155,38C     |
| 48     | APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL               | 0,00           | 78,88     | 78,88     | 0,00        |
| 58     | RENDIMENTO APLICAÇÃO                     | 0,00           | 0,00      | 155,38    | 155,38C     |
| 149    | PASSIVO                                  | 1.850,30C      | 53.170,71 | 50.954,36 | 366,05D     |
| 150    | PASSIVO CIRCULANTE                       | 0,00           | 33.540,07 | 22.355,98 | 11.184,09D  |
| 164    | FORNECEDORES                             | 0,00           | 7.072,00  | 0,00      | 7.072,00D   |
| 165    | FORNECEDORES                             | 0,00           | 7.072,00  | 0,00      | 7.072,00D   |
| 166    | FORNECEDORES A PAGAR                     | 0,00           | 7.072,00  | 0,00      | 7.072,00D   |
| 169    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 0,00           | 75,25     | 42,00     | 33,25D      |
| 170    | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 0,00           | 75,25     | 42,00     | 33,25D      |
| 179    | PIS A RECOLHER                           | 0,00           | 33,25     | 0,00      | 33,25D      |
| 182    | PIS A RECOLHER                           | 0,00           | 42,00     | 42,00     | 0,00        |
| 185    | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  | 0,00           | 26.392,82 | 22.313,98 | 4.078,84D   |
| 186    | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 | 0,00           | 18.999,70 | 18.900,70 | 1,00C       |
| 187    | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR             | 0,00           | 18.999,70 | 18.900,70 | 1,00C       |
| 190    | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS               | 0,00           | 7.493,12  | 3.413,28  | 4.079,84D   |
| 191    | INSS A RECOLHER                          | 0,00           | 5.507,92  | 2.909,28  | 2.598,64D   |
| 192    | FGTS A RECOLHER                          | 0,00           | 1.985,20  | 504,00    | 1.481,20D   |
| 238    | RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS          | 6.622,33D      | 13.504,10 | 17.362,46 | 2.763,97D   |
| 239    | RESULTADO OPERACIONAL                    | 6.622,33D      | 13.504,10 | 17.362,46 | 2.763,97D   |
| 240    | RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS           | 6.622,33D      | 13.504,10 | 17.362,46 | 2.763,97D   |
| 512    | (-) PREJUÍZO DO PERÍODO                  | 1.391,22C      | 2.268,18  | 6.126,54  | 5.249,58C   |
| 511    | LUCROS DO PERÍODO                        | 8.013,55D      | 11.235,92 | 11.235,92 | 8.013,55D   |
| 242    | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 8.472,63C      | 6.126,54  | 11.235,92 | 13.582,01C  |
| 264    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 8.472,63C      | 6.126,54  | 11.235,92 | 13.582,01C  |
| 265    | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 8.472,63C      | 6.126,54  | 11.235,92 | 13.582,01C  |
| 266    | LUCROS ACUMULADOS                        | 10.745,41C     | 0,00      | 11.235,92 | 21.981,33C  |
| 267    | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 2.272,78D      | 6.126,54  | 0,00      | 8.399,32D   |
| 269    | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00           | 40.664,98 | 40.664,98 | 0,00        |
| 620    | SERVIÇOS PRESTADOS                       | 0,00           | 22.418,98 | 22.418,98 | 0,00        |
| 270    | CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO               | 0,00           | 22.418,98 | 22.418,98 | 0,00        |
| 273    | MÃO-DE-OBRA DIRETA                       | 0,00           | 22.418,98 | 22.418,98 | 0,00        |
| 274    | SALÁRIOS E ORDENADOS                     | 0,00           | 18.900,70 | 18.900,70 | 0,00        |
| 279    | INSS                                     | 0,00           | 2.909,28  | 2.909,28  | 0,00        |
| 280    | FGTS                                     | 0,00           | 504,00    | 504,00    | 0,00        |
| 282    | PIS                                      | 0,00           | 105,00    | 105,00    | 0,00        |
| 295    | DESPESAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 18.246,00 | 18.246,00 | 0,00        |
| 296    | DESPESAS COM VENDAS                      | 0,00           | 14.710,00 | 14.710,00 | 0,00        |
| 319    | DESPESAS GERAIS                          | 0,00           | 14.710,00 | 14.710,00 | 0,00        |
| 325    | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS         | 0,00           | 14.710,00 | 14.710,00 | 0,00        |

|     |                                         |      |           |           |      |
|-----|-----------------------------------------|------|-----------|-----------|------|
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                | 0,00 | 3.536,00  | 3.536,00  | 0,00 |
| 353 | DESPESAS GERAIS                         | 0,00 | 3.536,00  | 3.536,00  | 0,00 |
| 364 | MATERIAIS ESPORTIVOS                    | 0,00 | 3.536,00  | 3.536,00  | 0,00 |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS          | 0,00 | 44.104,40 | 44.104,40 | 0,00 |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS                   | 0,00 | 44.104,40 | 44.104,40 | 0,00 |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS      | 0,00 | 44.104,40 | 44.104,40 | 0,00 |
| 410 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        | 0,00 | 44.104,40 | 44.104,40 | 0,00 |
| 412 | SUBVENÇÃO                               | 0,00 | 16.240,00 | 16.240,00 | 0,00 |
| 497 | SUBVENÇÕES                              | 0,00 | 27.864,40 | 27.864,40 | 0,00 |
| 460 | CONTAS DE APURAÇÃO                      | 0,00 | 48.364,90 | 48.364,90 | 0,00 |
| 461 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 48.364,90 | 48.364,90 | 0,00 |
| 471 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO      | 0,00 | 48.364,90 | 48.364,90 | 0,00 |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO                  | 0,00 | 48.364,90 | 48.364,90 | 0,00 |

MANOEL DEVAIR RODRIGUES DE JESUS  
PRESIDENTE  
CPF: 460.648.691-00

CASSIANE GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1  
CPF: 261.971.298-09

Empresa: ESPORTE CLUBE LEPORACE  
C.N.P.J.: 66.993.189/0001-79

Folha: 0010  
Número livro: 0029

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

|                                  |             |                    |
|----------------------------------|-------------|--------------------|
| Receita Operacional              |             |                    |
| SUBVENÇÃO                        | 16.240,00   |                    |
| SUBVENÇÕES                       | 26.320,72   | <u>42.560,72</u>   |
| Receita Líquida                  |             | <u>42.560,72</u>   |
| Lucro Bruto                      |             | <u>42.560,72</u>   |
| DESPESAS OPERACIONAIS            |             | <u>(11.174,00)</u> |
| Despesas Administrativas         |             |                    |
| MATERIAIS ESPORTIVOS             | 3.536,00    | <u>3.536,00</u>    |
| DESPESAS COM VENDAS              |             |                    |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (14.710,00) | <u>(14.710,00)</u> |
| Receitas Financeiras             |             |                    |
| RENDIMENTO APLICAÇÃO             | 155,38      | <u>155,38</u>      |
| Resultado operacional líquido    |             | <u>31.542,10</u>   |
| Resultado Antes do IR            |             | <u>31.542,10</u>   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       |             | <u>31.542,10</u>   |

MANOEL DEVAIR RODRIGUES DE JESUS  
PRESIDENTE  
CPF: 460.648.691-00

CASSIANE GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1  
CPF: 261.971.298-09

Empresa: ESPORTE CLUBE LEPORACE  
C.N.P.J.: 66.993.189/0001-79  
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição        | Saldo Atual |
|------------------|-------------|
| ATIVO            | 366,05C     |
| ATIVO CIRCULANTE | 366,05C     |
| DISPONIVEL       | 210,67C     |
| CAIXA            | 210,67C     |
| BANCO BRASIL     | 210,67C     |



|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                  | 155,38C    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | 155,38C    |
| RENDIMENTO APLICAÇÃO                    | 155,38C    |
| PASSIVO                                 | 366,05D    |
| PASSIVO CIRCULANTE                      | 11.184,09D |
| FORNECEDORES                            | 7.072,00D  |
| FORNCEDORES                             | 7.072,00D  |
| FORNECEDORES A PAGAR                    | 7.072,00D  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 33,25D     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 33,25D     |
| PIS A RECOLHER                          | 33,25D     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 4.078,84D  |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 1,00C      |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            | 1,00C      |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS              | 4.079,84D  |
| INSS A RECOLHER                         | 2.598,64D  |
| FGTS A RECOLHER                         | 1.481,20D  |
| RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS         | 2.763,97D  |
| RESULTADO OPERACIONAL                   | 2.763,97D  |
| RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS          | 2.763,97D  |
| (-) PREJUÍZO DO PERÍODO                 | 5.249,58C  |
| LUCROS DO PERÍODO                       | 8.013,55D  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 13.582,01C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 13.582,01C |
| LUCROS-OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 13.582,01C |
| LUCROS ACUMULADOS                       | 21.981,33C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                | 8.399,32D  |

MANOEL DE VAIR RODRIGUES DE JESUS  
PRESIDENTE  
CPF: 460.648.691-00

CASSIANE GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1  
CPF: 261.971.298-09

## CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL ANA MARIA FERNANDES OLIVEIRA

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

O Centro de Convivência Infantil Ana Maria Fernandes Oliveira, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.219.454/0003-09, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), que atua na área de Educação (creche), vêm, por meio deste, tornar pública a abertura de Processo Seletivo para a contratação de 2 Educadoras e 1 Educadora de apoio pedagógico.

O processo seletivo em questão não se trata de um concurso público, sendo, contudo, realizado em conformidade com a legislação em vigor e em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, ficando sua organização, análise e avaliação a cargo da própria instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento de 2 vagas de educadora e 1 vaga de educadora de apoio pedagógico.

É necessário Ensino Superior em Pedagogia Completo.

Para a inscrição no processo seletivo, os interessados deverão enviar os currículos para o e-mail: [cci.anamariafoliveira@gmail.com](mailto:cci.anamariafoliveira@gmail.com) ou entregar pessoalmente à Rua José do Patrocínio, nº 2.501, Bloco II, Bairro Vila Isabel, Franca/SP.

Franca, 23/05/2023  
Livia de Carvalho Borges  
Coordenadora administrativa

